

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 081/2023**

**Concede a Comenda Colonizador Enio Pipino  
ao Sr. Meurivaldo Rodrigues Correia.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto  
Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Colonizador Enio Pipino ao Sr. Meurivaldo  
Rodrigues Correia, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelas  
informações ágeis fornecidas para a população sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**Em, 19 de dezembro de 2023**

*Paulinho Abreu*  
*Presidente*